



Município de Alcácer do Sal

GABINETE DE APOIO ÀS ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

EDITAL

Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, faz público que: para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal, através da sua deliberação n.º 2/GAAE/2019 tomada na sua reunião de 27/06/2019, deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal para Transporte de Índole e Fruição Turística no Concelho de Alcácer do Sal.

A constituição de interessado e os contributos, devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, endereçados ou entregues pessoalmente no Gabinete de Apoio às Atividades Económicas e Turismo, sito no Edifício do Revés – Câmara Municipal de Alcácer do Sal, ou enviados através de correio eletrónico para o endereço gaae@m-alcacerdosal.pt, identificando devidamente o requerente e o procedimento, até às 16 horas do próximo dia 19 de julho de 2019.

O presente Edital vai ser publicado nos locais de estilo.

Alcácer do Sal, 02 de julho de 2019

O Presidente da Câmara


(Vitor Manuel Chaves de Caro Proença)

